



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: (15) 3262-1119 / Fax: (15) 3262-3393

PARECER N° ____/2017

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE E DEFESA DA
CIDADANIA SOBRE O PROJETO DE LEI N° 16/2017

O PROJETO DE LEI N° 16/2017 DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE COMBATE A PICHAGENS NO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ QUE VISA O ENFRENTAMENTO A POLUIÇÃO VISUAL E À DEGRADAÇÃO PAISAGÍSTICA, O ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO, A ORDENAÇÃO DA PAISAGEM DA CIDADE COM RESPEITO A SEUS ATRIBUTOS HISTÓRICOS E CULTURAIS.

No que compete a esta Comissão, opinamos favoravelmente à aprovação do presente projeto por esta Egrégia Câmara Municipal.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 2017.

Vereadores:

Marcelo Pacheco da Cunha
Relator / Vice-Presidente

Rosemary de Jesus Pxanticosusque Dalmazo
Presidente

Marco Antonio Campos Vieira
Membro